

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul**Junta Comercial do Paraná - JCP****EDITAL JCP/Nº 011/2012**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei n. 8.934, de 18 de novembro de 1994, no Decreto nº. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, no Decreto nº. 13.609, de 21 de outubro de 1943 e Instrução Normativa nº. 113/2010 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC torna publicada a relação nominal da complementação em ordem alfabética dos Leiloeiros Oficiais devidamente cadastrados e habilitados conforme a legislação atinente à matéria, constará detalhada no sítio eletrônico da Jucepar.

Sérgio Lemos Pinto – matrícula 600

Publique-se.

Curitiba, 16 de julho de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 60,00 - 69343/2012

Secretaria da Segurança Pública**Departamento da Polícia Civil - DPC**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

PAUTA DE JULGAMENTO. 29

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE 11 DE SETEMBRO DE 2012, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 431/01/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: SIDNEI SOARES DOS SANTOS, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr URBANO VILA DA SILVA.
RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.

PROT. 1002/09/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: MOACIR ANTONIO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Dr JONAS NOBLIA ARPINO.
RELATOR – Drª IZABEL CRISTINA MARQUES.

PROT. 568/09/CPC -
SINDICÂNCIA – ESTÁGIO PROBATORIO.
ACUSADO: RENE PAULO FONTANELLI MACHADO, Investigador de Polícia.
ADVOGADO – Dr LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA.
RELATOR – Dr PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER.

PROT. 398/11/CPC -
SINDICÂNCIA.
ACUSADO: LEIA SILVA DE SOUZA, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Dr DANILO FABIANO FINZETO.
RELATOR – Dr JULIO CEZAR DOS REIS.

Curitiba, 12 de julho de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente.-

68796/2012

PAUTA DE JULGAMENTO. 28

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE 04 DE SETEMBRO DE 2012, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA Dr. LEVY LIMA LOPES, NESTE CONSELHO, CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 1337/08/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: VINICIUS JOSÉ BORGES MARTINS, Delegado de Polícia.
ADVOGADO – Dr ROBINSON MARÇAL KAMINSKI.
RELATOR – Dr PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA.
RELATOR EM PEDIDO DE VISTA – Dr FRANCISCO ZANICOTTI.

PROT. 1261/09/CPC -
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
ACUSADO: WALLACE DE OLIVEIRA BRITO, Delegado de Polícia.
ADVOGADO – Dr BENO BRANDÃO.
RELATOR – Dr JULIO CEZAR DOS REIS.

PROT. 213/12/CPC -
SINDICÂNCIA.
ACUSADO: LUIZ CARLOS ESCARANTE, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Dr SILVESTRE MENDES FERREIRA NEGRÃO.
RELATOR – Dr PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER.

PROT. 010/12/CPC -
SINDICÂNCIA.
ACUSADO: IBERE TONIOLO, Delegado de Polícia e MARLON EDEN MARQUES DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia.
ADVOGADO – Drª RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA e Dr EMMANOEL ASCHIDAMINI DAVID.
RELATOR – Drª IZABEL CRISTINA MARQUES.

Curitiba, 11 de julho de 2012.

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
Presidente.-

68909/2012

Departamento de Trânsito - Detran**PORTARIA Nº 258/2012-DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, considerando o protocolo n.º 11.482.219-1, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no Art. 13 da Lei Estadual n.º 7811/83;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Edilberto Luiz Gruber** – RG n.º 1.222.741-1 para nos termos do Decreto Estadual n.º 4531, de 15 de maio de 2012, assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação de forma eficiente e adequada aos objetivos desse ato.

Art. 2º – No caso o servidor designado deverá observar o cumprimento do referido Decreto, ficando responsável pelo gerenciamento junto às demais Diretorias, Assessorias, Coordenadorias, Divisões e Ciretrans, nos termos da legislação regulamentadora e o já estabelecido na Portaria n.º 007/2012-DG.

Gabinete do Diretor Geral, em 28 de maio de 2012.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral - DETRAN/PR.

R\$ 72,00 - 69064/2012

Secretaria da Infraestrutura e Logística**Departamento de Estradas de Rodagem - DER****PORTARIA N.º 313-2012**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto n.º 4475, de 14 de março de 2005, resolve conceder Licença para concorrer ao Mandato Eleitoral no pleito de 2012, aos funcionários abaixo relacionados.